

5.2 — O requerimento deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- b) Certificado comprovativo da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- c) Declaração comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- d) Currículo profissional e académico estruturado e apresentado de acordo com as instruções e através dos modelos de impressos fixados (anexo 1).

5.3 — Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado, a que se refere a alínea b) do número anterior, na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, estão dispensados da entrega do certificado aí referido.

5.4 — Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciatura, a que se refere a alínea b) do n.º 5.2 do presente edital, por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:

- a) Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre os seguintes:

Curso de Especialização em Enfermagem (Decreto-Lei n.º 265/88, de 16 de Junho);

Curso de Pedagogia e Administração para Enfermeiros Especialistas (Portaria n.º 681/82, de 8 de Julho);

Curso de Enfermagem Complementar (Decreto-Lei n.º 38 884/52, de 28 de Agosto).

5.5 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser elaborados em impressos próprios adquiridos na Escola mediante pagamento, ou retirados do *site* da Escola — www.esenfvc.pt —, e devem ser entregues nos Serviços Académicos contra recibo, ou enviados por correio com aviso de recepção, dentro do prazo fixado, no n.º 10 deste edital, para:

Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, Rua de D. Moisés Alves de Pinho, 4900-314 Viana do Castelo.

6 — Rejeição liminar — serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam o disposto no presente edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, observado o disposto no seu artigo 20.º

7 — Seriação — a seriação dos candidatos à frequência do curso é feita através de análise curricular, efectuada por júri nomeado para o efeito, com base nas regras e critérios de seriação fixadas (anexo II).

8 — Resultados da seriação — os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no *placard* dos Serviços Académicos e publicitado no *site* da Escola.

9 — Reclamações:

9.1 — Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao presidente do conselho directivo no prazo fixado neste edital.

9.2 — São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.

9.3 — Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

9.4 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

10 — Prazos — os prazos fixados para os diversos procedimentos são os seguintes:

Apresentação da candidatura — de 18 a 29 de Dezembro de 2006.

Afixação da lista dos candidatos rejeitados liminarmente — 12 de Janeiro de 2007.

Seriação dos candidatos — 26 de Janeiro de 2007.

Afixação dos resultados da seriação — 31 de Janeiro de 2007.

Pedido de consulta de processo — de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2007.

Apresentação de reclamações — de 31 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2007.

Apreciação das reclamações — de 9 a 16 de Fevereiro de 2007.

Formalização de matrícula e inscrição — de 19 a 28 de Fevereiro de 2007.

11 — Devolução de processo — aos candidatos que não ficarem colocados será devolvido o processo de candidatura.

12 — Emolumentos pela candidatura — são devidos emolumentos de € 50.

O custo dos impressos constantes deste edital é de € 10, se adquiridos na Escola.

Matrícula e inscrição — € 50.

Propinas — € 4000, a pagar em 16 prestações no valor de € 250/mês.

27 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Deliberação (extracto) n.º 9/2006/A

A seguir se publica a lista de classificação final definitiva do concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares na categoria de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Centro de Saúde

de Ponta Delgada, homologada por deliberação de 16 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada:

	Valores
1.º Maria Manuela Rodrigues Silva Duarte Ferreira	18,15
2.º Luís Carlos Pires Ferreira	17,02
3.º Nadine Pironet	16,91
4.º Maria Emília Amaral Borges Teixeira da Silva	16,83
5.º Maria Filomena Martins Carvalho	16,46
6.º António José Correia Cruz	15,98

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.